



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**

**RESOLUÇÃO CADM – 017/10, DE 25 DE AGOSTO DE 2010**

**Define datas limite para entrega de trabalhos a serem submetidos às bancas de TCC I e TCC II e intervalo quando devem acontecer as bancas.**

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e de acordo com o que foi aprovado na 16ª Reunião do Colegiado do Curso de Administração realizada em 25 de agosto de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Definir** como datas limite, no 2º semestre de 2010, para entrega de trabalhos a serem submetidos às bancas das disciplinas TCC I e TCC II, respectivamente, os dias 29 de novembro de 2010 e 06 de dezembro de 2010.

**Art. 2º - Definir** os intervalos quando deverão acontecer as bancas das disciplinas TCC I e TCC II, respectivamente, como sendo 06 a 10 de dezembro de 2010 e 13 a 17 de dezembro de 2010.

**Art. 3º - Determinar** à Coordenação de Curso que proceda à marcação e divulgação das datas e horário de cada banca, individualmente, em tempo hábil.

**Art. 4º - Esta Resolução** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.

**Prof. Anderson Cruvinel Magalhães**  
**Presidente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração**